



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 361/23, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA ALYSSARA CLAMER TELES BAISCH.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei, à Servidora **ALYSSARA CLAMER TELES BAISCH**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pertinente ao período aquisitivo compreendido entre 09/11/2022 a 05/11/2023 e o período de gozo a contar de 19/12/2023 a 02/01/2024.

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários a servidora **ALYSSARA CLAMER TELES BAISCH**, durante o espaço de 15 (quinze) dias de suas férias regularmente concedidas no Art. 1º, a contar de 04 a 18 de dezembro de 2023, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
04 DE DEZEMBRO DE 2023.

**LUIZ ANGELO DEON**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Luciane de Fátima Cagnini,**  
Secretária da Administração.